

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 434 - ALAGOINHA - 15 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

1 a 15.04.2021



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 133 /2021

Alagoinha, Alagoinha, 01 de abril de 2021

DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação constante do Ofício 053/2021, propondo permuta de servidores municipais que ao mesmo tempo, são funcionários de Alagoinha e de Guarabira, em havendo acatamento de ambos gestores,


RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Município de Guarabira, a professora polivalente – P-I, **CRISTIANA FREITAS DE SOUSA**, matrícula 005209, mediante permuta com o professor M-IV, **LUIZ HENRIQUE FRANCISCO**, matrícula nº 000479, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Em face das permutas, a professora **CRISTIANA FREITAS DE SOUSA**, assumirá o expediente do professor **LUIZ HENRIQUE FRANCISCO**, em Guarabira e o professor **LUIZ HENRIQUE FRANCISCO**, assumirá o expediente de **CRISTIANA FREITAS DE SOUSA** em Alagoinha, de modo que, cada um, ficará com dois expedientes nos municípios permutados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 01 de abril de 2021.


MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 GABINETE DA PREFEITA

Alagoinha, Alagoinha, 01 de abril de 2021

PORTARIA nº. 134 /2021



A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a anuência concomitante dos gestores dos municípios de Alagoa Grade e de Alagoinha, em que as duas servidoras descritas no art. 1º desta portaria, a permutarem os expedientes, já que, ao mesmo tempo, são funcionárias de Alagoinha e de Alagoa Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que a professora, MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE BRITO SANTOS, matrícula nº 002184, ambas servidoras dos município MARIA GORETE DA LUZ SILVA, matrícula nº 002184, ambas servidoras de Alagoa Grande, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Em face das permutas, a professora MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO SOARES SANTOS, assumirá o expediente da professora MARIA GORETE DA LUZ SILVA, em Alagoa Grande e a professora MARIA GORETE DA LUZ SILVA, assumirá o expediente de MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO SOARES SANTOS, em Alagoa Grande, de modo que, cada uma, ficará com dois expedientes nos municípios permutados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 01 de abril de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
 Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
 Prefeita Municipal

PORTARIA nº. 135 /2021

Alagoinha, Alagoinha, 01 de abril de 2021

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 GABINETE DA PREFEITA



A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a anuência concomitante dos gestores dos municípios de Alagoa Grade e de Alagoinha, em que as duas servidoras descritas no art. 1º desta portaria, a permutarem os expedientes, já que, ao mesmo tempo, são funcionárias de Alagoinha e de Alagoa Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que a professora, LUCINEIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 000439-8, ambas servidoras dos município de Alagoinha e Alagoa Grande, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Em face das permutas, a professora LUCINEIA BARBOSA DOS SANTOS, assumirá o expediente da professora, VALQUIRIA TOMAZ DO NASCIMENTO, em Alagoa Grande e a professora, VALQUIRIA TOMAZ DO NASCIMENTO, assumirá o expediente da professora, LUCINEIA BARBOSA DOS SANTOS, em Alagoinha, de modo que, cada uma, ficará com dois expedientes nos municípios permutados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 01 de abril de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
 Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
 Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 136 /2021

Alagoinha, 01 de abril de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a anuência concomitante dos gestores dos municípios de Alagoa Grade e de Alagoinha, em que as duas servidoras descritas no art. 1º desta portaria, permutarem os expedientes, já que, ao mesmo tempo, são funcionárias de Alagoinha e de Alagoa Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que a professora, GERCIMÁRIA SALES DA SILVA, matrícula 0005146, permutar seu expediente com a professora, VANCLÉCIA DE LIMA SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 005499, ambas servidoras dos municípios de Alagoinha e Alagoa Grande, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Em face das permutas, a professora, GERCIMÁRIA SALES DA SILVA, assumirá o expediente da professora, VANCLÉCIA DE LIMA SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA, em Alagoa Grande e a professora, VANCLÉCIA DE LIMA SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA, assumirá o expediente da professora, GERCIMÁRIA SALES DA SILVA, em Alagoinha, de modo que, cada uma, ficará com dois expedientes nos municípios permutados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, 01 de abril de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Farias

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 137 /2021

Alagoinha, 01 de abril de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, LUCAS HENRIQUE FELISMINO COUTINHO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, servindo de título de exoneração, a presente portaria.

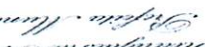
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br


 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITA MUNICIPAL

Gabinete da Prefeitura Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- a) ALBA LÉIA SILVA DE FIGUEIREDO - 2019/2020
- b) ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - 2020/2021
- c) JOÃO CARLOS HENRIQUE DA SILVA - 2020/2021
- d) JOÃO DUARTE DOS SANTOS - 2020/2021
- e) ROSEANE ALVES SANTOS - 2020/2021
- f) SEVERINO GADELHA DA SILVA - 2019

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de MARÇO/2021, aos servidores da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

RESOLVE:

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

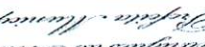
PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA

PORTARIA n.º 139/2021
Alagoinha, 10 de abril de 2021

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 GABINETE DA PREFEITA




 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITA MUNICIPAL

Gabinete da Prefeitura Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- a) EDUARDA DE LIMA AMARANTE - 2019/2020
- b) JOSÉ ONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA - 2020/2021
- c) LEONALDO SILVA DOS SANTOS - 2020/2021
- d) THAIS ALBUQUERQUE DE BRITO LIRA - 2017/2018
- e) RAQUEL BARBOSA DE MEIRELES - 2020/2021
- f) SHÊNIA DA SILVA SOARES BRONZEADO - 2020
- g) WESCLEY DE ARAÚJO SANTOS - 2020/2021

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de ABRIL/2021, aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

RESOLVE:

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA

PORTARIA n.º 138/2021
Alagoinha, 10 de abril de 2021

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 GABINETE DA PREFEITA



ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOINHA



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 04/2021

Alagoinha, 01 de abril de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 04/2021 IPEMA.

RESOLVE de acordo com o artigo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04, conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a ADALGISA DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5116, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB – CEP – 58.390-000



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 05/2021

Alagoinha, 01 de abril de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 05/2021 IPEMA.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/05, conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a EDINEIDE MARIA MARTINS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Monitora de creche, matrícula nº 79, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB – CEP – 58.390-000



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 06/2021

Alagoinha, 01 de abril de 2021.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº **06/2021 IPEMA**.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/05, conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **VALDETE CARDOSO BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 236, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB – CEP – 58.390-000



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 07/2021

Alagoinha, 01 de abril de 2021.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº **07/2021 IPEMA**.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/05, conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA DA LUZ FRAZÃO DUARTE**, ocupante do cargo Agente de Documentação e Digitalização, matrícula nº 70, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB – CEP – 58.390-000

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA